

ANEXO I A - Tabela Geral de Usos e Atividades - LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS													
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	CSIR 1 NO	CSIR 1	CSIR 2 NO	CSIR 2	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR
					CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3							
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES														
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica														
		35.11-5		Geração de energia elétrica														
			3511-5/01	Geração de energia elétrica														
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)														
		35.12-3		Transmissão de energia elétrica														
			3512-3/00	Transmissão de energia elétrica														
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica														
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)														
		35.14-0		Distribuição de energia elétrica														
			3514-0/00	Distribuição de energia elétrica														
	35.2			Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas														
		35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas														
			3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural														
			3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas (inclui a distribuição por caminhões e a atividade dos corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)														
	35.3			Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado														
		35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado														
			3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado														
36-E				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA														
	36.0			Captação, tratamento e distribuição de água														
		36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água														
			3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água (inclui a armazenagem em reservatórios)														
			3600-6/02	Distribuição de água por caminhões														
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS														
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas														
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto														
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)														
		37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes														
			3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes														
38-E				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS														
	38.1			Coleta de resíduos														
		38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos														
			3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos (inclui estações de transferência de resíduos)														
		38.12-2		Coleta de resíduos perigosos														
			3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (inclui identificação, tratamento, embalagem e rotulagem dos produtos)														
	38.2			Tratamento e disposição de resíduos														
		38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos														
			3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (depósitos de lixo e aterros sanitários, unidades de combustão e incineração, ...)														
		38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos														
			3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos														
39-E				DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS														
	39.0			Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos														

NOTA 1: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

NOTA 2: Na UOS hachurada é permitida apenas a atividade citada entre parêntese e a ser exercida pelo MEI

ANEXO I A - Tabela Geral de Usos e Atividades - LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																			
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	CSIR 1 NO	CSIR 2 NO	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	
		39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos																				
			3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos																				
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES																				
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres																				
		52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários																				
			5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários																				
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários																				
		52.31-1		Gestão de portos e terminais																				
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária																				
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA																				
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão																				
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão																				
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos																				
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade																				
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente																				
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão																				
			5912-0/01	Serviços de dublagem (dublador constituído como microempreendedor individual - MEI)																				
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual																				
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente																				
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão																				
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão																				
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica																				
			5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, ao ar livre, drive-in)(Obs: ver as Tabelas Parciais das UOS)																				
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música																				
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música																				
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música																				
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO																				
	60.1			Atividades de rádio																				
		60.10-1		Atividades de rádio																				
			6010-1/00	Atividades de rádio																				
	60.2			Atividades de televisão																				
		60.21-7		Atividades de televisão aberta																				
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta																				
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura																				
			6022-5/01	Programadoras																				
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras																				
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS																				
	64.1			Banco Central																				
		64.10-7		Banco Central																				
			6410-7/00	Banco Central																				
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL																				
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social																				
		84.11-6		Administração pública em geral																				
			8411-6/00	Administração pública em geral																				
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais																				

NOTA 1: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

NOTA 2: Na UOS hachurada é permitida apenas a atividade citada entre parêntese e a ser exercida pelo MEI

ANEXO I A - Tabela Geral de Usos e Atividades - LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																							
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	CSIR 1 NO	CSIR 2 NO	CSIR 2	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3				
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais																								
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas																								
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicas																								
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública																								
		84.21-3		Relações exteriores																								
			8421-3/00	Relações exteriores																								
		84.22-1		Defesa																								
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)																								
		84.23-0		Justiça																								
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)																								
		84.24-8		Segurança e ordem pública																								
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)																								
		84.25-6		Defesa Civil																								
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)																								
	84.3			Seguridade social obrigatória																								
		84.30-2		Seguridade social obrigatória																								
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória																								
	85-P			EDUCAÇÃO																								
		85.1			Educação infantil e ensino fundamental																							
			85.11-2		Educação infantil - creche																							
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)																								
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola																								
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)																								
		85.13-9		Ensino fundamental																								
			8513-9/00	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)(Obs.: ver Tabelas Parciais das UOS)																								
85.2				Ensino médio																								
		85.20-1		Ensino médio																								
			8520-1/00	Ensino médio (inclusive supletivo, especial e ensino a distância)																								
85.3				Educação superior																								
		85.31-7		Educação superior - graduação																								
			8531-7/00	Educação superior - graduação (inclusive extensão e ensino a distância)																								
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação																								
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação (inclusive ensino a distância)																								
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão																								
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão (inclusive ensino a distância)																								
85.4				Educação profissional de nível técnico e tecnológico																								
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico																								
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico (inclusive ensino a distância)																								
	85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico																									
		8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico (inclusive ensino a distância)																									
85.5			Atividades de apoio à educação																									
	85.50-3		Atividades de apoio à educação																									
		8550-3/01	Administração de caixas escolares																									
		8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)																									
85.9			Outras atividades de ensino																									

NOTA 1: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

NOTA 2: Na UOS hachurada é permitida apenas a atividade citada entre parêntese e a ser exercida pelo MEI

ANEXO I A - Tabela Geral de Usos e Atividades - LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																				
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	CSIR 1 NO	CSIR 2 NO	CSIR 2	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	
		85.91-1		Ensino de esportes																					
			8591-1/00	Ensino de esportes																					
		85.92-9		Ensino de arte e cultura																					
			8592-9/01	Ensino de dança																					
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança																					
			8592-9/03	Ensino de música (instrutor de música constituído como microempreendedor individual - MEI)																					
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente																					
		85.93-7		Ensino de idiomas																					
			8593-7/00	Ensino de idiomas (instrutor de idiomas constituído como microempreendedor individual - MEI)																					
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente																					
			8599-6/01	Formação de condutores																					
			8599-6/02	Cursos de pilotagem																					
			8599-6/03	Treinamento em informática (instrutor de informática constituído como microempreendedor individual - MEI)																					
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial																					
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos																					
			8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (professor particular constituído como microempreendedor individual - MEI)																					
	86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA																				
		86.1			Atividades de atendimento hospitalar																				
			86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar																				
			8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências																					
			8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências																					
	86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes																					
		86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências																					
			8621-6/01	UTI móvel																					
			8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (SAMU)																					
		86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências																					
			8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências																					
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos																					
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos																					
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos																					
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares																					
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas																					
			8630-5/04	Atividade odontológica																					
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana																					
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida																					
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente																					
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica																					
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica																					
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica																					
			8640-2/02	Laboratórios clínicos																					
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia																					
			8640-2/04	Serviços de tomografia																					
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia																					
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética																					

NOTA 1: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

NOTA 2: Na UOS hachurada é permitida apenas a atividade citada entre parêntese e a ser exercida pelo MEI

ANEXO I A - Tabela Geral de Usos e Atividades - LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																			
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	CSIR 1 NO	CSIR 2 NO	CSIR 2	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética																				
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos																				
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos																				
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia																				
			8640-2/11	Serviços de radioterapia																				
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia																				
			8640-2/13	Serviços de litotripsia																				
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos																				
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente																				
86.5				Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos																				
	86.50-0			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos																				
		8650-0/01	Atividades de enfermagem																					
		8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição																					
		8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise																					
		8650-0/04	Atividades de fisioterapia																					
		8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional																					
		8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia																					
		8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral																					
		8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente																					
86.6				Atividades de apoio à gestão de saúde																				
	86.60-7			Atividades de apoio à gestão de saúde																				
		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)																					
86.9				Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente																				
	86.90-9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente																				
		8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)																					
		8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano																					
		8690-9/03	Atividades de acupuntura																					
		8690-9/04	Atividades de podologia																					
		8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)																					
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES																				
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares																				
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares																				
			8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)																				
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)																				
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes																				
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS																				
			8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos																				
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio																				
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio																				

NOTA 1: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

NOTA 2: Na UOS hachurada é permitida apenas a atividade citada entre parêntese e a ser exercida pelo MEI

ANEXO I A - Tabela Geral de Usos e Atividades - LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																				
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	CSIR 1 NO	CSIR 2 NO	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3		
	87.2			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química																					
	87.20-4			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química																					
		8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial																						
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente																					
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares																					
	87.30-1			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares																					
		8730-1/01	Orfanatos																						
			8730-1/02	Albergues assistenciais																					
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente																					
	88-Q			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO																					
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento																					
		88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento																						
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento																					
	90-R			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS																					
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos																					
90.01-9			Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares																						
		9001-9/01	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(humorista e contador de histórias constituídos como microempreendedor individual - MEI)																						
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)																					
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)																					
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)																					
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)																					
			9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(disc jockey ou vídeo jockey constituído como microempreendedor individual - escritório - MEI)																					
9001-9/99		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)																							
90.02-7			Criação artística																						
9002-7/01		Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores																							
		9002-7/02	Restauração de obras de arte																						
90.03-5			Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas																						
		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas																						
91-R			ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL																						
91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental																						
	91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos																							
		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos																						
	91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares																							
9102-3/01		Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares																							

NOTA 1: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

NOTA 2: Na UOS hachurada é permitida apenas a atividade citada entre parêntese e a ser exercida pelo MEI

ANEXO I A - Tabela Geral de Usos e Atividades - LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																			
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	CSIR 1 NO	CSIR 2 NO	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos																				
		91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental																				
			9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental																				
		93-R			ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER																			
	93.1			Atividades esportivas																				
		93.11-5		Gestão de instalações de esportes																				
			9311-5/00	Gestão de instalações de esportes (estádios, arenas, hipódromos, ginásios, quadras, ...)																				
		93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares																				
			9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares																				
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico																				
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)																				
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente																				
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)																				
			9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (pesca esportiva e de lazer, atividades de árbitros, atletas, ...)																				
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS																				
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais																				
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais																				
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais																				
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais																				
			9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional (atividades dos órgãos e/ou conselhos reguladores e fiscalizadores do cumprimento de normas profissionais)																				
			9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais (ex.: associação de médicos, de advogados, etc)																				
	94.2			Atividades de organizações sindicais																				
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais																				
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais																				
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais																				
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais																				
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)																				
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente																				
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas																				
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (igrejas, mosteiros, ...)																				
	94.92-8		Atividades de organizações políticas																					
		9492-8/00	Atividades de organizações políticas																					
	94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte																					
		9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte																					
	94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente																					
		9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)																					
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS																				
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais																				

NOTA 1: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

NOTA 2: Na UOS hachurada é permitida apenas a atividade citada entre parêntese e a ser exercida pelo MEI

ANEXO I A - Tabela Geral de Usos e Atividades - LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																				
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	CSIR 1 NO	CSIR 1	CSIR 2 NO	CSIR 2	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais																					
			9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (chancelarias, consulados, BID, BIRD, ONU, FMI, OPEP, OCDE, ...)																					

NOTA 1: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

NOTA 2: Na UOS hachurada é permitida apenas a atividade citada entre parêntese e a ser exercida pelo MEI